



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 130 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9º inciso II, da Lei nº. 8.112/90 e o Decreto nº. 4.304/2002, Art. 15, § 5º, **RESOLVE ad referendum:**

Indicar o Técnico-Administrativo FRANZ MACIEL MENDES, matrícula SIAPE nº. 1545971 para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias